



www.sindescsaude.com.br

Tabela Salarial CCT 2016/2017. **Pisos SINAMGE.**

Os pisos salariais da categoria ficam assim fixados:

- A) Contínuo**, guarda, vigia, porteiro, auxiliar de cozinha, lavanderia, auxiliar de costura, copeira, zelador(a), serventes, lactarista, costureira **R\$ 1.200,00**
- B) Secretária**, cozinheira(o), recepcionista, auxiliar de escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de contabilidade, motorista..... **R\$ 1.213,00**
- C) Auxiliar de farmácia**, almoxarife, cardexista, auxiliar de serviço social, auxiliar de manutenção, auxiliar odontológico, atendentes de enfermagem, massagista, telefonista, socorrista..... **R\$ 1.232,00**
- D) Auxiliar de cobaltoterapia**, auxiliar de enfermagem auxiliar de hematoterapia, auxiliar de laboratório, auxiliar de câmara escura **R\$ 1.319,00**
- E) Técnico(a) de enfermagem**, técnico de laboratório, técnico de raio-x, técnico de cobaltoerapia e citotécnico **R\$ 1.450,00**
- F) Enfermeiro(a)**, assistentes sociais, psicólogos, nutricionista, bacharel em informática **R\$ 2.080,00**

CORREÇÃO SALARIAL: A partir de 01/05/2016 os salários serão corrigidos aplicando-se o percentual de **8%** sobre os salários praticados em **MAIO/2015**. Sendo 6% em maio de 2016 e 2% em janeiro de 2017.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: A partir de 01/05/2016 será concedido a todos os empregados um auxílio alimentação mensal no valor mínimo de **R\$ 350,00**.

TICKET REFEIÇÃO: A partir de 01/05/2016, as empresas concederão a todos os empregados que trabalharem em regime de 8h diárias o benefício no valor de **R\$ 13,00** por dia, ou alternativamente, fornecerão alimentação em refeitório próprio em valor equivalente ao ora estipulado.

ASSISTÊNCIA FUNERAL: Fica instituída, somente durante a vigência do presente instrumento, a contribuição de assistência funeral que será paga pelas empresas de Medicina de Grupo ao SINDESC, para ser aplicado em benefício de toda a categoria profissional, conforme definido em CCT. O pagamento deverá ser realizado em seis parcelas, sendo a 1ª com vencimento até 30/08/2016, a 2ª parcela até 30/09/2016, a 3ª até 30/10/2016, a 4ª até 30/11/2016, a 5ª até 28/02/2017 e a 6ª até 30/03/2017. Cada parcela será de **R\$ 6,60 (seis e sessenta)** por funcionário registrado no respectivo mês de pagamento.

*Manutenção das demais cláusulas da CCT.

SINDESC – (041)- 3222-8512